



## À Comissão Permanente de Licitação

Vimos, por meio deste, informar que, por se tratar de aquisição de bens com entrega imediata e integral, a confecção do contrato é dispensável, conforme preconiza art. 62, §4º.

Utilizou-se da **Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, Processo Licitatório Nº 007/2023, Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, para viabilizar o **Fornecimento de Copos Descartáveis**, por meio da empresa **Millenium Licitações Ltda., CNPJ/MF sob Nº 41.467.016/0001-86**, com sede na Rua Rio Xingu, Nº 305, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040, no valor de **R\$ 18.270,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Setenta Reais)**.

### O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000409, de 18 de Agosto de 2023.

Desta forma, para fins de Prestação de Contas atribuímos o seguinte: **CT - 087/2023 - Vigência: 18/08/2023 até 16/10/2023.**

Recife/PE, 18 de Agosto de 2023.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 21/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40088344** e o código CRC **6730F89D**.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

<b>UNIDADE GESTORA EMITENTE:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				<b>CNPJ:</b> 02.899.512/0001-67		<b>CÓDIGO UG:</b> 130301		<b>GESTÃO:</b> 00001	
<b>CREADOR:</b> MILLENIUM LICITACOES LTDA					<b>CNPJ:</b> 41.467.016/0001-96				
<b>ENDEREÇO DO CREDOR:</b> R RIO XINGU N. 305				<b>CIDADE:</b> RECIFE			<b>U.F.:</b> PE	<b>CEP:</b> 51240040	
<b>CÓDIGO U.O.:</b> 00127	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 14.122.0939.4355.0000		<b>NAT. DA DESPESA:</b> 3.3.90.30	<b>IND. TEMPORAL FONTE:</b> 1		<b>FONTE:</b> 0500000000		<b>IMPORTÂNCIA:</b> 18.270,00	
<b>IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:</b> DEZOITO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS									
<b>FICHA FINANCEIRA:</b> 2023.130301.00001.0500000000.33000000.11 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes									
<b>MODALIDADE DE EMPENHO:</b> 2 - ESTIMATIVO			<b>TIPO DE DESPESA:</b> 1 - NORMAL			<b>Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:</b>			
<b>LICITAÇÃO:</b> 1303012023000013		<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b> 7 - PREGAO ELETRONICO				<b>NÚMERO DO PROTOCOLO:</b>			
<b>CONTRATO:</b> 00114/2023-DPPE-130301					<b>CEO:</b> 130301.2023.CEO.000198				
<b>REFERÊNCIA LEGAL</b> DECRETO Nº 32.539/08 - LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO)									
<b>CONVÊNIO:</b>									

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.270,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	357263-3	3.3.90.30.21	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS,CAPACIDADE PARA 180 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 BISNAGAS DE 100 COPOS (APROVADO PELA ABNT NORMA 14.865)- Marca:CRISTALCOPO	150,00	CAIXA 2500,000 UNIDADE	121,8000	18.270,00

<b>OBSERVAÇÃO</b> EMPENHO REF. Fornecimento de Copos Descartáveis, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DESTA DPPE, CFE. CONTRATO Nº087/2023. Ata de Registro de Preços Nº: 003/2023. CI Nº278/2023-CONTRATOS. SEI Nº2223/2023-31.
--

<b>LOCALIDADE DE ENTREGA:</b> RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	<b>TOTAL</b>	18.270,00
--	--------------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

[https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_fin\\_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE00040913030100001](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE00040913030100001)

### Núcleo de Terras, Habitação e Moradia - NUTHAM

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2023  
PROPAC Nº 17/2023

Ref.: Projeto de Urbanização da Bacia do Pina

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Núcleo de Terras, Habitação e Moradia, apresentada pelos Defensores Públicos subscritores, no exercício das atribuições que lhe são constitucionais e legalmente conferidas, visando à promoção dos direitos humanos e ao integral acesso à justiça, com fundamento na Lei 13.465/2017,

**CONSIDERANDO** que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência do desenho institucional previsto no art. 134 da CRFB, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO pode expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal traz como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana, bem como o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigo 1º c/c artigo 3º, da Carta Magna);

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal traz como objetivo da política de desenvolvimento urbano ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, nos termos de seu artigo 182;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001), norma que estabelece diretrizes gerais da política urbana e regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, prevê a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, nos termos de seu artigo 2º, inciso I;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 36.842 de 04 de agosto de 2023, por meio do qual a Prefeitura do Recife declarou como de utilidade pública, para fins de desapropriação total, as benfeitorias localizadas na Bacia do Pina, imóveis assentes sobre a área delimitada pela poligonal, na forma do memorial descritivo constante no Anexo Único do referido decreto;

**CONSIDERANDO** que se trata de área habitada por milhares de pessoas, contando com diversas casas de alvenaria, comércio e instalações públicas;

**CONSIDERANDO** que os imóveis afetados se encontram em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS Pina/Encanta Moça) e que a Lei Municipal nº 16.113/95, ao estabelecer o plano de regularização das respectivas zonas, prevê como princípio a participação comunitária no processo de urbanização e regularização fundiária das ZEIS (art. 4º, VII);

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 36.842 declara como de urgência a desapropriação para fins de negociação administrativa ou propositura de ação judicial, com vistas a imissão provisória na posse dos imóveis afetados;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade prevê como diretriz geral da política urbana a participação democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (artigo 2º, inciso II);

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade prevê, em seu artigo 43, inciso I, que, para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados órgãos colegiados de política urbana no nível municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Recife prevê que as ações decorrentes da administração pública municipal obedecerão aos processos de participação popular e de democratização da informação (art. 64);

**CONSIDERANDO**, também de acordo com a Lei Orgânica, que o Município, na sua atuação, atenderá aos princípios da democracia participativa, de modo que o processo de participação popular poderá ser exercido através de diferentes instrumentos, incluindo conselho de cidadãos, tribuna popular e audiências públicas (artigos 65 e 66);

**CONSIDERANDO** que a inércia do Poder Executivo representa uma lesão à participação popular na realização da gestão democrática das cidades decorre do princípio do devido processo legal (artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988), eis que o planejamento urbano é um processo administrativo transformador e demanda prévia consulta à sociedade ou a grupos sociais potencialmente afetados por um projeto realizado pelo Poder Público;

#### RECOMENDAÇÃO

ao Prefeito do Município do Recife

1) Que assegure a realização de processos de participação popular no desenvolvimento do projeto desenhado para a área indicada no Decreto Municipal nº 36.842 de 04 de agosto de 2023, garantindo os princípios da democracia participativa, de modo a promover audiências públicas para debate do projeto com a comunidade afetada, garantindo que a sociedade civil possa apresentar diagnósticos propositivos (estudo técnicos) e instrumentos normativos (minutas de anteprojeto de leis e decretos) à Presidência da Audiência;

2) Que assegurem a democratização da informação, encaminhando o projeto referente à obra da Urbanização da Bacia do Pina a:

- Conselho da Cidade do Recife, em especial suas câmaras técnicas de planejamento e regularização fundiária;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da ALEPE;
- Comissões de Direito Urbanístico e Direitos Humanos da OAB-PE;
- Articulação Recife de Luta - ARL;

3) Que disponibilize o projeto da obra para consulta pela sociedade civil na sede de equipamento público da comunidade e que se dê ampla publicização, inclusive por meio das redes sociais, do local (endereço completo), dias e horários de funcionamento do equipamento onde será disponibilizado o projeto.

A presente Recomendação dá ciência e constitui em mora os destinatários quanto às providências solicitadas e poderá implicar a adoção de todas as providências judiciais cabíveis no caso de seu descumprimento.

Solicita-se que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas informe sobre o acatamento ou não da presente recomendação por meio do endereço eletrônico [habitaocaemoradia@defensoria.pe.gov.br](mailto:habitaocaemoradia@defensoria.pe.gov.br) ou fisicamente na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1450, na sede do Núcleo de Terras, Habitação e Moradia.

**Henrique da Fonte A. de Souza**  
Defensor Público em exercício no Núcleo de Terras, Habitação e Moradia

**Isabel Batista Paixão**  
Defensora Pública em exercício no Núcleo de Terras, Habitação e Moradia

**José Fernando Nunes Debi**  
Defensor Público em exercício no Núcleo de Terras, Habitação e Moradia

### Contratos

#### EXTRATO DE ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADESAO Nº 022/2023

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 022/2023 à Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 024/2022, oriunda do Processo Licitatório Nº 3167/2021-COMPRAS.GOV.SEAD, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0014/2022, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, in casu, 50 (cinquenta) mesas redondas, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF Nº 04.869.711/0001-58. Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 088/2023 – Processo Licitatório Nº 040/2023, Dispensa Nº 019/2023, com a empresa ADVICE MULTIMÍDIA E SERVIÇOS LOCAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 01.191.610/0001-82, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Produção de Vídeo Institucional, incluindo a Produção Audiovisual.

Vigência: 18 de Agosto de 2023 até 16 de Outubro de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000410, de 18 de Agosto de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de Agosto de 2023.

Contrato Nº 087/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, Processo Licitatório Nº 007/2023, Pregão Eletrônico Nº 005/2023, com a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 41.467.016/0001-86, que tem como objeto o Fornecimento de Copos Descartáveis.

Vigência: 18 de Agosto de 2023 até 16 de Outubro de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000409, de 18 de Agosto de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de Agosto de 2023.

Contrato Nº 086/2023 – Processo Licitatório Nº 036/2023, Dispensa Nº 017/2023, com a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ/MF sob o Nº 09.461.647/0001-95, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos com Certificação em Nuvem).

Vigência: 16 de Agosto de 2023 até 15 de Agosto de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.40.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000407, de 16 de Agosto de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Agosto de 2023.

#### EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 016/2023; firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a FACULDADE DAMAS DE INSTRUÇÃO CRISTÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.847.762/0016-68, situada na Avenida Rui Barbosa, Nº 1.426, Graças, Recife, Pernambuco, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no (1) Programa de Estágio Voluntário, para cumprimento de estágio curricular obrigatório, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 08 de Agosto de 2023 até 07 de Agosto de 2028.

Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de Agosto de 2023.

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para  
agendamento na capital é:



9.9488-3026